



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9359 , DE 30 DE JANEIRO DE 2001.**

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 93, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º. Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM ADM RE 00159-7 JOSEMAR TAVARES PIRES**, a contar de 30 de novembro de 2000.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2001, 113º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**REINALDO SILVA SIMIÃO**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**JORGE HONORATO - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar



ESTADO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.700, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

Transfere a função de Assessor  
de Gabinete do Governador do  
Estado de Rondônia para o cargo de  
Assessor de Gabinete do Governador do  
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 5º, inciso I, da Constituição Federal e o art. 109, inciso I, do Estatuto do Poder Executivo do Estado de Rondônia, resolve:

SECRETARIA

Art. 1º. É transferido o pedido para a função de Assessor de Gabinete do Governador do Estado de Rondônia, o Sr. JOSÉ DE AMARAL BUENO, inscrito no CPF nº 000.000.000-00.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Feito em Foz de Guaporé, 30 de Janeiro de 2001.

  
JOSÉ DE AMARAL BUENO  
Assessor de Gabinete

  
JORGE ROGÉRIO  
Secretário de Estado de Administração e Organização

  
JORGE ROGÉRIO  
Secretário de Estado de Administração e Organização